



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON/Nº 821, de 14 de julho de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.100314/2007-00, 15414.100436/2007-98, 15414.003652/2007-96 e 15414.100957/2007-45,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 07.021.544/0001-89, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2007 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 4 de junho de 2007, 13 de setembro de 2007 e 19 de novembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 7.544.350,00 elevando-o de R\$ 16.149.486,63 para R\$ 23.693.836,63, dividido em 32.943.603 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

II – A criação do Conselho de Administração; e

III – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe